



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

REQUERIMENTO Nº 0268-2024

Processo nº 1192-2024

EMENTA: Solicita informações para implantação de parquinho público, revitalização e paisagismo, em local situado no Bairro Jardim do Vale I.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

REQUEREMOS, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá**, solicitando-lhe que providencie o envio, a esta Casa, de informações para implantação de parquinho público, revitalização e paisagismo, em local situado no Bairro Jardim do Vale I.

Uma cidade é resultado da união e do desenvolvimento de seus bairros, sendo a prosperidade de cada um deles imprescindível para que a Administração alcance os seus objetivos e a satisfação dos cidadãos. Exatamente por essa razão, esta Casa Legislativa dedica seus trabalhos, de forma incansável, para cuidar dos interesses de cada um dos mais de cinquenta bairros de nossa Cidade, pois, somente dessa forma, Guaratinguetá poderá crescer de forma verdadeira e sustentável.

O presente Requerimento se trata de questão muito importante relacionada ao Bairro Jardim do Vale. Inclusive, há de se destacar que este vem sendo uma das localidades mais procuradas por empresários e empreendedores, tendo suas ruas e avenidas cada vez mais ocupadas por empreendimentos de extrema utilidade pública, como supermercados, farmácias e comércio em geral.

Devido ao seu potencial e a tudo que representa, o Bairro Jardim do Vale, assim como todos os outros, demanda do Poder Público ações que o mantenham em próspera evolução, visando não só o bem-estar de seus moradores, mas de toda a sociedade guaratinguetaense que, direta ou indiretamente, desfruta de seus serviços e avanços.

Por esse motivo, o presente Requerimento se pauta sobre o que Guaratinguetá e o Jardim do Vale possuem de mais valioso: nossas crianças. São elas que manterão o que é construído hoje, e são a elas a quem devemos, em primeiro lugar, o compromisso de cuidado, proteção e vigilância. Esse dever legal do Estado e da sociedade é garantido às crianças e adolescentes pelo Princípio da Prioridade Absoluta.

Ademais, os representantes dos Poderes Públicos têm o desafio e a missão de sempre olhar para a nossa Cidade com olhar transformador. É justamente o

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350036003000380033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

que se convida o Poder Executivo a fazer, neste momento, ao olhar para o espaço retratado pelas imagens que seguem em anexo, **localizado na Rua Sargento Fábio de Moura Camargo, antiga Rua 21, altura do número 19, no Bairro Jardim do Vale I:**

Ao analisar as imagens, com toda a experiência e competência que possuem, logo já se pode concluir que as soluções ideais para o caso é a revitalização, o paisagismo e, para que o local possa ser instrumento de impacto social positivo, também a necessidade de se dar uma nova função social ao espaço acima.

A respeito da revitalização urbana, seu maior objetivo é atrair para as áreas de intervenção novas famílias, novas atividades econômicas, novos equipamentos coletivos e novas atividades comerciais, mantendo, sempre que possível, as atividades já instaladas, recuperando-as e modernizando-as.

Por sua vez, o paisagismo tem a finalidade de amenizar o “cinza” das cidades e aumentar a qualidade de vida da população. Surge o paisagismo para valorizar os espaços de lazer, recreação, áreas de convívio social, parques, praças e áreas verdes. Em tempos em que o estresse faz parte da vida das pessoas, o maior contato com a natureza pode ser benéfico para reduzir a pressão da rotina.

Quando se fala em dar uma nova função ao espaço público, trata-se de torná-lo mais produtivo, dotando-o de função social essencial e tornando-o ainda mais alinhado com os princípios que regem as relações da Cidade com os seus municípios, em especial com aqueles mais vulneráveis e dependentes do Estado, como são as crianças.

Exatamente por isso é que a solução trazida pelo presente documento é a criação de um Parquinho Público que ofereça às crianças e famílias mais segurança, lazer e maior proveito do espaço municipal. Bem verdade que todo o Município será o grande beneficiado, pois terá mais uma grande conquista e mais um belo espaço de que seu povo se orgulhará.

Sobre os problemas causados pela ausência de espaços desse tipo, temos que a importância dos espaços públicos, geralmente, coopera para o desenvolvimento físico, social e psicológico do ser humano, em especial os parquinhos públicos, destinados às crianças, já que a sua falta e/ou sua não utilização pode ser considerado como um problema social urbano e também como prejudicial à saúde e maturação infantil.

Diante do exposto e das imagens que demonstram a real necessidade de busca por soluções, solicitamos as seguintes informações às autoridades competentes:

1) Há possibilidade de se instalar um parquinho público, no local referenciado nas imagens anexadas, que está situado na Rua Sargento Fábio de Moura Camargo, antiga Rua 21, na altura do número 19, no Bairro Jardim do Vale I?





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

2) Há brinquedos e estruturas já disponíveis e/ou em posse da Prefeitura que viabilizariam a implementação rápida e segura deste novo parque público, tendo como base o Princípio Constitucional da Prioridade Absoluta que possuem as crianças e adolescentes em relação às ações do Estado?

3) Há possibilidade de se promover revitalização e paisagismo no local em questão, para que nossa Cidade seja beneficiada?

4) No caso de o início da obra do parque vir a levar mais tempo do que as outras medidas, seria possível enviar equipe de paisagismo e revitalização, no prazo de um mês da data do envio da resposta a este Requerimento, para logo se trazer aos munícipes os importantes benefícios proporcionados por esses atos?

Solicitamos, ainda, o envio de cópia do presente Requerimento aos Excelentíssimos Senhores **GONÇALO FERRAZ CARDOSO** – Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação; **PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO** – Secretário de Obras e Serviços Municipais e **GIANI BRESOLIN** – Secretária Municipal de Meio Ambiente e ao Ilustríssimo Senhor **MARCOS EVANGELISTA DA SILVA RODRIGUES** – Chefe de Gabinete da Prefeitura da Estância Turística de Guaratinguetá

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, junho de 2024.

PEDRO SANNINI
Vereador

Departamento Legislativo – PS/al.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

